DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Comunicados	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.

CNPJ: 81.839.540/0001-65

Contrato nº. 110/2019 – Processo nº. 065/2019 – Dispensa nº. 019/2019 - Valor Global de R$6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de Troféus e Medalhas que serão distribuídos na “Copa Riolândia de Karate”, evento a ser realizado no dia 18 de agosto de 2019, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 12/07/2019 – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 022/2019 e Processo Licitatório n°. 058/2019.

Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas de atividades socioeducativas no âmbito dos programas da Assistência Social do município de Riolândia/SP, pelo período 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência.

Classificação: L.W. CURSOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.252.317/0001-90, com sede na RUA THEOPHILO MANSOR, 683 - CENTRO, NOVA GRANADA - SP, CEP: 15440-000, Vencedor com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 372.824,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 5.119/2019, após ter esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, INTIMO a servidora Fernanda Cristina Santos da Silva, portadora do RG. 45.688.651-5 e do CPF. 384.349.408-84, função Agente Comunitária de Saúde. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, INTIMA Vossa Sª. para comparecer perante a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Praça Antônio Levino, 470, nesta cidade de Riolândia, com a finalidade de manifestar sobre o feito 001/2019, ficando ciente que, caso não seja apresentado manifestação o processo será julgado no estado em que se encontra. Como é do seu conhecimento, tendo em vista ter comparecido em outras ocasiões, e inclusive foi ouvida no processo versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Riolândia, 12 de julho de 2019, às 13:00 horas. Ronaldo Borges de Oliveira, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019
Processo de Parceria nº 05/2019

Lei Municipal Nº2.669 de 28 de Junho de 2019.

Extrato de Termo de Fomento nº 01/2019.

Repasse de Fundo Específico / Fundo Municipal do Idoso

Partícipes: Município de Riolândia – CNPJ. nº 45.162.864/0001-48 e a Organização da Sociedade Civil – Assistência Recanto Feliz – CNPJ. nº 04.438.042/0001-60.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Riolândia: Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

e Assistência Recanto Feliz: Silvia Helena Galvão Silveira – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio financeiro para investimentos, destinados a melhorias e adequação física do prédio

Critério de Escolha: Deliberação do Conselho Municipal do idoso; Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

Período: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do instrumento.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como origem o Fundo Municipal do Idoso;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social– 08.244.0020.2021;Manutenção das Ações de Proteção Social Especial–4.4.50.42- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Auxílios;

Prefeitura Municipal de Riolândia, 12 de Julho de 2019; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
Processo de Parceria nº 05/2019 – Fundo Específico/ Fundo Municipal do Idoso

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Riolândia e a Organização da Sociedade Civil – Assistência Recanto Feliz de Riolândia.

O Município de Riolândia, representado pela Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade Assistência Recanto Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 04.438.042/0001-60, em razão da Deliberação do Conselho Municipal do Idoso, inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 05/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Fomento; OBJETO: Auxílio financeiro para investimentos, destinados à melhorias e adequação física do prédio; PERÍODO: 90 (noventa) dias; VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como origem o Fundo Municipal do Idoso; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social– 08.244.0020.2021;Manutenção das Ações de Proteção Social Especial–4.4.50.42- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Auxílios; Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de Julho de 2019; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – NUTRICIONISTA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
876987	Suelen Duarte Paz	65,00	03º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 11 de Julho de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL